

RESULTADO DA SELEÇÃO DE TUTORES
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO E
FORMAÇÃO EMPREENDEDORA - MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO e a
Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato*
***Sensu* - Especialização em Educação e**
Formação Empreendedora - Modalidade a
Distância,

TORNAM PÚBLICO

O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE TUTORES, PARA CADASTRO DE
RESERVA, em conformidade com o EDITAL Nº 026/2015 – UAB/MEC – UNICENTRO de abertura
de inscrições, junto ao **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Educação e**
Formação Empreendedora, Modalidade a Distância, desenvolvido em convênio com o
Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível
Superior/CAPES, Universidade Aberta do Brasil/ UAB.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Educação e Formação Empreendedora, Modalidade a Distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, tornam público o resultado do processo seletivo de tutores, CADASTRO DE RESERVA, conforme quadro a seguir, em ordem de classificação:

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTORES		
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	POLO/LOCAL DE REALIZAÇÃO DA TUTORIA	CLASSIFICADOS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EMPREENDEDORA MODALIDADE A DISTÂNCIA	ITAMBÉ/PR (LOCAL SEDE DA TUTORIA) Polo de Apoio Presencial do Município de Itambé/PR - Rua Luiz Fedrigo, nº 03. Parque Industrial. CEP: 87175-000 – Itambé - PR	1º) MARIA ELIZA SPINELI

2 DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

2.1 Os Tutores são orientadores pedagógicos que tem a função de atendimento tutorial aos estudantes do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Educação e Formação Empreendedora, Modalidade a Distância e as orientações acontecem na sede da Coordenação e/ou nos Polos de Apoio Presencial, sendo que, as atividades nestes locais ocorrerão durante a semana e nos finais de semana, como:

- 2.1.1 Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- 2.1.2 Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- 2.1.3 Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- 2.1.4 Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- 2.1.5 Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- 2.1.6 Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- 2.1.7 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- 2.1.8 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- 2.1.9 Participar do processo de avaliação e correção das atividades, tarefas e provas da disciplina, sob orientação do professor responsável;
- 2.1.10 Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

3 DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

3.1 A carga horária dedicada à tutoria é de 20 (vinte) horas semanais que são cumpridas no Polo de Apoio Presencial do Município de Itambé/PR (na Rua Luiz Fedrigo, nº 03. Parque Industrial. CEP: 87175-000 – Itambé/Paraná), exercendo a função de tutor;

3.2 A remuneração para esta atividade será feita em forma de bolsa fomento, financiada pela CAPES, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, enquanto exercer a função de tutor a distância;

3.3 Ao compor a equipe do projeto, o tutor torna-se bolsista no Programa Universidade Aberta do Brasil e seus vencimentos serão pagos diretamente em conta benefício, aberta especificamente para este fim, junto ao Banco do Brasil;

3.4 O recebimento da bolsa não representa, para o tutor a distância, nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Centro Oeste - UNICENTRO ou com o Ministério da

Educação/MEC/CAPES/UAB.

4 DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DOS TUTORES

4.1 Os tutores selecionados devem participar, obrigatoriamente, de um Curso de Capacitação para Formação de Tutores, oferecido pela Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO;

4.2 O curso de capacitação abrange conteúdos relacionados com os fundamentos da Educação a Distância - EAD, história e políticas de EAD no Brasil, sistema de tutoria e sistema de gerenciamento de cursos MOODLE, além de outras informações relevantes na área;

4.3 A ausência do tutor neste curso acarreta seu desligamento do projeto, bem como a não efetivação das atividades relacionadas às suas funções de tutoria, e ainda, a não concessão da bolsa de fomento.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O Processo Seletivo, ora em oferta, tem validade de dois anos, a contar da data de publicação do edital de aprovação e classificação;

5.2 Os documentos apresentados para pontuação do currículo dos candidatos não aprovados, poderão ser retirados pelo próprio candidato ou por terceiros, devidamente autorizados pelo candidato titular, via Procuração, até 30 dias contados da publicação do edital do resultado final, nos respectivos polos de inscrição;

5.3 Os tutores selecionados serão inseridos paulatinamente ao processo, conforme as necessidades do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Educação e Formação Empreendedora, Modalidade a Distância;

5.4 O tutor deve possuir conhecimentos em Pesquisa, Tecnologia da Informação e Comunicação;

5.5 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

5.6 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo;

5.7 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

5.8 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO e Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Educação e Formação Empreendedora, Modalidade a Distância, no âmbito de sua competência, sendo que do processo seletivo não se permite recurso;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL Nº 027/2015 - UAB/MEC-UNICENTRO



5.9 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei.

Guarapuava, 23 de outubro de 2015.

Professora Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/MEC-UNICENTRO

Professor Dr. Sérgio Luis Dias Doliveira
Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu -
Especialização em Educação e Formação Empreendedora
Modalidade a Distância



UNICENTRO

home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

ANEXO I

ENDEREÇO DO LOCAL SEDE DA TUTORIA

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	POLO/LOCAL SEDE DA TUTORIA	ENDEREÇO DO LOCAL SEDE DA TUTORIA
<i>CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM EM EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EMPREENDEDORA MODALIDADE A DISTÂNCIA</i>	ITAMBÉ/PR (LOCAL SEDE DA TUTORIA)	POLO DE APOIO PRESENCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/PR - RUA LUIZ FEDRIGO, Nº 03. PARQUE INDUSTRIAL. CEP: 87175-000 – ITAMBÉ - PR



UNICENTRO